

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Edital PROPESSOAS/UFNT nº 6, de 12 de abril de 2024

1 Disposições Gerais

1.1 O presente Edital tem a finalidade de selecionar e classificar ações de desenvolvimento externas cadastradas no PDP 2024.

1.2 Este edital, limitado a execução de até **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, tem a finalidade de atender a ações de desenvolvimento com previsão de realização entre os dias **06/05/2024 a 31/07/2024**.

1.3 Nos termos deste Edital, a PROPESSOAS custeará os gastos envolvidos com **INSCRIÇÃO** relativas à participação do servidor em ações de desenvolvimento externas.

1.4 O presente edital, considerando as limitações orçamentárias dos recursos de capacitação, não selecionará ações de desenvolvimento para custeio com diárias e passagens.

1.5 Este edital não se aplica à participação em cursos de educação formal (especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado).

1.6 Para fins deste Edital, enquadra-se como ações de desenvolvimento externa a participação do servidor em atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance, ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento contínuo e assertivo de competências no serviço público.

2. Das inscrições

2.1 Poderão concorrer neste Edital todos os servidores técnicos-administrativos e docentes, pertencentes ao quadro efetivo da UFNT, que estejam em pleno exercício na Instituição.

2.2 O servidor não poderá estar cedido, requisitado ou afastado, nos termos do artigo 102 da lei nº 8.112/1990, na data da realização da ação de capacitação externa para a qual está concorrendo.

2.3 Os servidores interessados deverão se inscrever por meio de formulário próprio, no período de **18/04/2024 a 26/04/2024**.

2.4 Para efetivar a sua inscrição, o servidor deverá providenciar:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (<https://abrir.link/bGynH>).
- b. Declaração de vínculo funcional emitido pela Coordenação de Registros e Cadastros de Pessoal (coordcrp@ufnt.edu.br), contendo data de exercício no cargo, a ser anexada no formulário de inscrição.
- c. Informações da ação de desenvolvimento externa:
 - Dados do evento;
 - Programação completa;
 - Dados da instituição promotora (endereço, telefone/fax, e-mail, número do CNPJ e dados bancários);
 - Data e local de realização;e
 - Valor da inscrição.
- d. Autodeclaração de ajuda de custo constante no formulário de inscrição.
- e. Portaria de designação (para servidores ocupantes de cargos de gestão).

2.5 **Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por servidor.**

2.6 Para o caso de haver mais de uma inscrição por servidor, será considerada válida a última inscrição.

2.7 Serão aprovadas apenas candidaturas que apresentarem a documentação completa e conforme com as exigências deste edital.

3. Do Processo Seletivo

3.1 A seleção das ações de desenvolvimento será realizada pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PROPESSOAS), considerando os seguintes critérios de classificação, respectivamente:

1. **Demanda incluída no PDP 2024;**
2. **Servidores não contemplados em ações de desenvolvimento em 2023;**
3. **Servidores com maior tempo como ocupantes de cargo de gestão;**

4. **Servidores com maior tempo de serviço no cargo atual, considerando-se o tempo na UFT e UFNT; e**

5. **Menor valor da inscrição.**

3.2 Considerando o critério da razoabilidade no uso de recursos públicos, o valor da pleiteado para **inscrição na ação de desenvolvimento externa** não pode superar o custo da realização de curso ou evento semelhante pela UFNT.

4. Do Resultado

4.1 O resultado preliminar desta seleção será divulgado em **29/04/2024**, em www.ufnt.edu.br/propessoas.

4.2 O resultado final desta seleção será divulgado em **02/05/2024**, em www.ufnt.edu.br/propessoas.

5. Dos recursos

5.1 Os servidores poderão impetrar recurso relativo às etapas deste edital, de acordo com o cronograma apresentado no item 7 deste Edital.

6. Da contratação das inscrições

6.1 Os procedimentos para a contratação da inscrição na respectiva ação de desenvolvimento externa serão realizados pela Divisão de Formação e Desenvolvimento (DIFORMA/DDP/PROPESSOAS), com o auxílio do servidor contemplado.

6.2 Em caso de o contemplado neste Edital não auxiliar no processo de contratação da inscrição, a ajuda de custo será direcionada para a inscrição subsequente não contemplada, limitado ao valor descrito no item 1.2.

7. Cronograma

EVENTO

PRAZO

Divulgação do Edital

16/04/2024

Recurso contra o Edital	16/04/2024 a 17/04/2024
Recebimento das inscrições	18/04/2024 a 26/04/2024
Resultado preliminar	29/04/2024
Recurso contra o resultado preliminar	30/04/2024
Resultado final	02/05/2024

8. Da prestação de contas

8.1 Os servidores contemplados neste edital deverão encaminhar **comprovante de inscrição** e **comprovante de participação** na ação de desenvolvimento em até 15 (quinze) dias após a realização do evento.

8.2 Os comprovantes a que se referem o item 8.1 deverão ser encaminhados para o e-mail diforma@ufnt.edu.br.

8.3 O servidor que, no prazo referido pelo item 8.1, não apresentar as devidas comprovações, deverá ressarcir a Universidade dos valores gastos.

9. Das Disposições Finais

9.1 O atendimento das demandas selecionadas está condicionado à disponibilidade orçamentária.

9.2 Os casos omissos relacionados a esta seleção serão analisados pela DDP/PROPESSOAS.

ÁLVARO JOSÉ DA SILVA FONSECA
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

ANDREIA DE CARVALHO SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/259032>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe